



ATA DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Elementos Característicos: Credenciamento, Abertura envelope de Documentos Habilitação sem Julgamento, Encaminhamento para Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para análise e julgamento quanto a Habilitação ou Não, referente aos Atestados de capacidade técnica.

Data: 12 de Janeiro de 2023

Início: 09h00min. – Término: 10h21min.

P. A. nº: 11.050/2022

Concorrência Pública nº 14/2022.

Objeto Resumido: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana Recapeamento de Vias Públicas Urbanas nas ruas: Milk Félix, Franca e João de Moraes Tavares, ambas localizadas no Parque Panorama, Distrito do Polvilho-Município de Cajamar, conforme Memorial Descritivo.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito, sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 287 de 25/02/2022, para a sessão pública da CONCORRÊNCIA em epígrafe. Dando início a sessão pública, foram recebidos e analisados os documentos de credenciamento das interessadas nos termos do item 3 do Edital, a saber:

01. SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI, CNPJ nº 01.988.564/0001, representante ausente;

02. CONCREAR E SERVIÇOS EIRELI (ME), CNPJ nº 30.816.414/0001-54, representante ausente;

03. TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA (ME), CNPJ nº 15.632.403/0001-20, representada pelo Sr. Christiano Baumgartner portador do CPF nº 251.790.098-12.

Ato contínuo, foi aberto os envelopes de habilitação para conferência por parte dos membros da Comissão e liberado para o licitante presente.



PREFEITURA CAJAMAR
FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata, abrindo-se então o prazo para que o setor técnico analise os documentos de Habilitação referente a Qualificação Técnica Operacional.

Após divulgação dos licitantes Habilitados ou Inabilitados, abrirá o prazo recursal conforme previsto em Lei e após o mesmo, será agendada uma nova data para abertura dos envelopes de proposta comercial de nº 02. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme, indo esta assinada pelos presentes.

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Presidente

Membros:

Verônica Aparecida Amorin Miotto

Vitor Hugo da Silva Fernandes

Licitante

**TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA
CONSTRUÇÃO LTDA**
Christiano Baumgartner